SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

03/05/23 14:36 USUARIO : PAMELLA

DATA EMISSAO : 14Abr23 TIPO OB: 12 NUMERO : 2023OB800158

UG/GESTAO EMITENTE: 765701 / 00001 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

BANCO : 001 AGENCIA : 2448 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 11922238/0001-90 - TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMEN

BANCO : 001 AGENCIA : 3010 CONTA CORRENTE : 1199412

DOCUMENTO ORIGEM : 765701/00001/2023NP000147 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 001720443-7 PROCESSO :

VALOR : 4.817,50

IDENT. TRANSFER. :

DATA SAQUE BACEN: 14/04/23

OBSERVACAO

PGTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA (HCM),NF 00001650, PERÍODO:15/02/2023 A 14/03/2023,EMPRESA: TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS BIOMEDICOS LTDA, SETOR:ODONTOLOGIA.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

03/05/23 14:36 USUARIO : PAMELLA

DATA EMISSAO : 14Abr23 TIPO OB: 12 NUMERO : 2023OB800158

UG/GESTAO EMITENTE: 765701 / 00001 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

BANCO : 001 AGENCIA : 2448 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 11922238/0001-90 - TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMEN

BANCO : 001 AGENCIA : 3010 CONTA CORRENTE : 1199412

VALOR : 4.817,50

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401003	2023NE000033499		33903950	4.817,50
02	531814	2023NE000033	213110400	33903950	4.817,50
03	561602	1000000000499C			4.817,50

LANCADO POR : 03707057771 - RICARDO UG : 765701 14Abr23 15:24

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230308u11922238000190i11922238000190

Numero da Nota
00001650

Data e Hora de Emissão
08/03/2023 21:42:53

Codigo de Verificação
DXVJ-IVXE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.922.238/0001-90** Inscrição Municipal: **0.472.751-7** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOSLTDA**

Nome Fantasia: **TECNOMED SERV TECNICOS DE EQUIP BIOMEDICOS LTDA** Tel.: **21 964094963**

Endereço: **AVIN LOBO JUNIOR 688, PARTE - PENHA CIRCULAR - CEP: 21020-125**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@duacont.org**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.394.502/0059-60** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **COMANDO DA MARINHA**

Endereço: **ILHA DAS COBRAS S N - BAIA DE GUANABARA - CEP: 20180-001** Tel.: ----

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças nos equipamentos odontológicos da Divisão de Odontologia do Hospital Central da Marinha (HCM).

Período: 15/02/2023 a 14/03/2023.
Processo nº 63059.003167/2021-18
CONTRATO: 76570150000052022.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE
FAVOR DEPOSITAR CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AG. 3010-4 C/C 119941-2

VALOR DA NOTA = R$ 4.817,50

Serviço Prestado
14.01.32 - manutenção de equipamentos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

NF147

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
DOCUMENTO DE ORIGEM Nº 2023NE33			
CERTIFICO QUE O SERVIÇO A QUE SE REFERE O PRESENTE DOCUMENTO DE DESPESA FOI EFETIVAMENTE PRESTADO E ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO DOCUMENTO DE ORIGEM.			
DATA 14/03/23	SERVIDOR RESPONSÁVEL NIP: 0909324-9 2º SG-MB Carmine Santos		
CÓDIGO DA OM	DOC Nº	LICITAÇÃO	
65700		TIPO -X-X-X-	Nº -X-X-X-
DATA	AGENTE FINANCEIRO/GESTÃO		
AGENTE FISCAL			

MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Agente Fiscal
CPF: 074.612.587-95

MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Agente Fiscal
CPF: 074.612.587-95

Capitão-Tenente (IM)
Agente Financeiro

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 01/03/2023 10:56
Usuário: ***.827.657-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
765701	HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
00.394.502/0059-60	ILHA DAS COBRAS, S/N, PARTE ALTA PRACA MAUA,CENTRO,RIO DE	20091-000

Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2126-5375 (HCM)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	33

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	216838	1000000000	339039	-	B422010Z2C1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/02/2023	Global	63059.003167/2021-18	0,0000	24.087,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.922.238/0001-90	TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BI	21020-125

Endereço		
LOBO JUNIOR 00688	PARTE PENHA CIRCULAR	

Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
SOLEMP 13/2023 - HCM-ODONTOLOGIA - CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Local da Entrega
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA -ILHA DAS COBRAS S/N , PARTE ALTA PRAÇA MAUA , CENTRO . RIO DE JANEIRO

Informação Complementar
76570105000012017 - UASG Minuta: 765701

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 01/03/2023 10:56
Usuário: ***.827.657-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339039 - OUTROS SERV COS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
24.087,50

Subelemento 50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓR O ODONTOLÓGICO	24.087,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2023	Inclusão	6,00716	4.009,7983	24.087,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RICARDO SILVA GUIMARAES
***.070.577-**
01/03/2023 08:57:46

Gestor Financeiro
ANDERSON DE MENDONCA MAIA
***.757.637-**
27/02/2023 14:19:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/03/2023 08:57:46	Alteração

ANEXO II

MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA E A EMPRESA XXX.

A União por intermédio do Hospital Central da Marinha, com sede na Ilha das Cobras s/nº – Parte Alta – Primeiro Distrito Naval – Centro, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0059-60, neste ato representada pela Capitão de Mar e Guerra (MD) Denise da Conceição Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 255, de 19 de Agosto de 2020, publicada no DOU de 24 de agosto de 2020, portador da matrícula funcional nº 616978-3, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.922.238/0001-90, sediado(a) na AV. Lobo Junior 688, PARTE, Penha Circular-RJ, CEP: 21020-125, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Alves Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 020.176.255-6, expedida pela (o) DETRAN/RJ, e CPF nº 103.096.567-6, tendo em vista o que consta no Processo nº 63059.003167/2021-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Alves Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823C-E0F0-2264-62D4.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R$ 4.817,50 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor anual de R$ 57.810,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 765701

Fonte: 0151000000

Programa de Trabalho: 174709

Elemento de Despesa: 339039

PI: B42201002C1

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Alves Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823C-E0F8-2264-52D4.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230410u119222380001901189125114244

Número da Nota	**00001650**
Data e Hora de Emissão	**08/03/2023 21:42:53**
Código de Verificação	**DXVJ-IVXE**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.922.238/0001-90** Inscrição Municipal: **0.472.751-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOSLTDA**

Nome Fantasia: **TECNOMED SERV TECNICOS DE EQUIP BIOMEDICOS LTDA** Tel.: **21 964094963**

Endereço: **AVN LOBO JUNIOR 688, PARTE - PENHA CIRCULAR - CEP: 21020-125**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@duacont.org**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.394.502/0059-60** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **COMANDO DA MARINHA**

Endereço: **ILHA DAS COBRAS S N - BAIA DE GUANABARA - CEP: 20180-001** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças nos equipamentos odontológicos da Divisão de Odontologia do Hospital Central da Marinha (HCM).

Período: 15/02/2023 a 14/03/2023.
Processo nº 63059.003167/2021-18
CONTRATO: 76570150000052022.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE
FAVOR DEPOSITAR CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AG. 3010-4 C/C 119941-2

VALOR DA NOTA = R$ 4.817,50

Serviço Prestado

14.01.32 - manutenção de equipamentos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.